



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Aviso de Licitação	16
Outros atos	16
Extrato	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 101/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 035/22, de 13 de setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

36	04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
43	04.122.0040.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020601 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

69	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
85	17.452.0080.2052.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 3 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 101/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

020602 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

88	17.512.0090.2060.0000	GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTO	95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020701 SAÚDE GERAL

02 07 01 SAÚDE GERAL

111	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	Convênio Federal	

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

258	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
259	08.244.0120.2113.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

285	18.541.0130.2120.0000	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	-93.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

90 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

303	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-527.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 4 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov

LEI Nº 101/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 5 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 102/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 255/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.530,65 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	102.530,65	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 003	Convenio Estadual		

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	102.530,65
	Fontes de Recurso
	2 81 102.530,65

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 6 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 104/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

115	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 002	Convênio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	50.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 50.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 7 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 105/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 250/21 de 24 de setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 035/22, de 13 de setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância **de R\$250.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 SAÚDE GERAL

115	10.301.0100.2074.0000	GESTÃO DE SAÚDE	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 002	Convênio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	250.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 250.000,00

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 106/23 DE - 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo de Municipal a adquirir imóvel rural, para ampliação do Aterro Sanitário e Cemitério Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do inciso XV Artigo 5º c/c inciso IX do Artigo 43, todos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, a adquirir, por meio de escritura pública de compra e venda, um imóvel rural, com área de 3,100 ha, 31.000 m², a ser desmembrada da FAZENDA SANTO ANTÔNIO, matrícula n.º 12.455 do CRI DA COMARCA DE PANORAMA-SP, código do INCRA: 615.170.359.017-9, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B-01, de coordenadas UTM N= 7.642.156,36 e E= 415.671,47, cravado na divisa da Área Remanescente da Fazenda Santo Antônio com o limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal PLC-030; deste segue com azimute 107°29'25" por uma distância de 50,00m até o VÉRTICE A-02, Norte (Y) 7642141,33, Este (X) 415719,16 (Longitude -51°48'45.634", Latitude -21°19'14.529", Altitude 338.23m); daí, confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL E ATERRO SANITÁRIO, com azimute de 197°27'45" e distância de 216,82m, segue até o VÉRTICE A-03, Norte (Y) 7641934,50, Este (X) 415654,10 (Longitude -51°48'47.930", Latitude -21°19'21.245", Altitude 346.23m); daí, confrontando com CEMITÉRIO MUNICIPAL E ATERRO SANITÁRIO, com azimute de 107°44'00" e distância de 331,97m, segue até o VÉRTICE A-04, Norte (Y) 7641833.39, Este (X) 415970.30

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 106/23 DE - 06 DE NOVEMBRO DE 2023

(Longitude -51°48'36.972", Latitude -21°19'24.587", Altitude 343.26m); daí, confrontando com o remanescente da Fazenda Santo Antônio, com azimute de 197°27'41" e distância de 51,89m, segue até o vértice B-02, de coordenadas UTM N= 7.641.783,89 e E= 415.954,73, deste segue confrontando com a área remanescente da Fazenda Santo Antônio, com azimute 287°27'41" e distância de 381,97m até o vértice B-03, de coordenadas UTM N= 7.641.898,51 e E= 415.590,36, deste segue confrontando com o remanescente da Fazenda Santo Antonio, com azimute 17°27'41" e distância de 270,30m até o vértice B-01, início dessa descrição e encerrando assim um perímetro de 1.302,95m e uma área de 3,100 hectares.

ARTIGO 2º – O imóvel descrito no *caput* do Artigo 1º desta Lei será destinado para ampliação do Aterro Sanitário e Cemitério Municipal, atendendo a interesse público relevante.

ARTIGO 3º – O valor a ser pago pelo imóvel descrito no *caput* do Artigo 1º desta Lei, de acordo com as Avaliações Imobiliárias, será de R\$ 12,81 por m², R\$ 310.000,00 por Alqueire Paulista (24.200 m²), perfazendo um total de R\$ 397.110,00 na área referente aos 31.000 m².

Parágrafo único – As despesas decorrentes da compra do imóvel descrito no *caput* do Artigo 1º desta Lei, correrão por com conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
021001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 MEIO AMBIENTE
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18 541 0130 FUNDO DO MEIO AMBIENTE
18 541 0130 2120 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FICHA 288
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

ARTIGO 4º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar as competentes e necessárias escrituras públicas e praticar todos os atos inerentes à formalização da aquisição do descrito no *caput* do Artigo 1º desta Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 106/23 DE - 06 DE NOVEMBRO DE 2023

ARTIGO 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 11 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 107/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020802 ENSINO FUNDAMENTAL

154	12.361.0110.2091.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	450.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020601SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

75	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	
78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	

020802ENSINO FUNDAMENTAL

157	12.361.0110.2091.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 107/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

160	12.361.0110.2091.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 04	FUNDEB		
212	12.365.0110.2101.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
213	12.365.0110.2101.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
219	12.365.0110.2103.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
220	12.365.0110.2103.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
226	12.366.0110.2105.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
227	12.366.0110.2105.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
229	12.367.0110.2106.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	
230	12.367.0110.2106.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 107/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 14 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 103/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 251/21, de 24 de Setembro de 2021, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2022, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 264/21 de 22 de Novembro de 2021, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020602 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

91	17.512.0090.2060.0000	GESTÃO DE ÁGUA E ESGOTO	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100009	Convenio Federal	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020601SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

78	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	

021001FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

286	18.541.0130.2120.0000	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	-65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 15 de 17



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 103/23 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

288	18.541.0130.2120.0000	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	-35.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 06 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 16 de 17

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4283/2023 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023

*Concede Licença Prêmio o(a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **GRASIELA SANTANA** matrícula- **1552-1** (45) quarenta e cinco dias de Licença Prêmio em gozo do seguinte período aquisitivo **26/03/2018 - 25/03/2023** a partir de **15/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **29/09/2023**, retroagindo na data de 15/08/2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP - PROCESSO Nº 077/2023**, cujo objeto é a contratação futura e parcelada de hora máquina (escavadeira hidráulica sobre esteiras), com operador, combustível e demais custos, para atender a necessidade do Setor de almoxarifado do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **MINERADORA LUPA LTDA**, CNPJ (MF) nº 49.633.353/0001-18, com sede na Estrada Quatro s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Panorama, Estado São Paulo, vencedora no item nº 01 com valor unitário de R\$ 400,00 a hora, na presente licitação.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP - PROCESSO Nº 077/2023 é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Paulicéia-SP, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP - PROCESSO Nº 077/2023**, em favor da empresa: **MINERADORA LUPA LTDA**, CNPJ (MF) nº 49.633.353/0001-18, com sede na Estrada Quatro s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Panorama, Estado São Paulo, vencedora no item nº 01 com valor unitário de R\$ 400,00 a hora, na presente licitação, cujo objeto é a contratação futura e parcelada de hora máquina (escavadeira hidráulica sobre esteiras), com operador, combustível e demais custos, para atender a necessidade do Setor de almoxarifado do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - SRP - PROCESSO Nº 077/2023 é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Paulicéia-SP, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Tomada De Preços N.º 010/2023- Processo Nº 083/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 'RAQUIEL JANE MIRANDA' DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS ANEXOS. Encerramento: **27 de novembro de 2023 às 09:00 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de novembro de 2023 -Antonio Simonato - Prefeito.

Outros atos

PORTARIA Nº 4284/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 1058

Página 17 de 17

DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 017/2023, FIRMADO COM A EMPRESA MINERADORA LUPA LTDA, DO PROCESSO Nº 077/2023, TENDO COMO OBJETO a CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORA MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS), COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS CUSTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente a Ata nº 017/2023, tendo como objeto a contratação futura e parcelada de hora máquina (escavadeira hidráulica sobre esteiras), com operador, combustível e demais custos, para atender a necessidade do Setor de almoxarifado do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses.

a) Nome: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, CPF: 292.503.848-40, como gestor do contrato;

b) Nome: Paulo Sergio Esidoro da Silva, Operador de Maquinas e Motoniveladora, CPF: 270.136.178-81, como fiscal do contrato.

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Aditivo de Prazo de vigência. Fundamento no art. 57, inc.II, da Lei 8.666/93. Processo nº 115/2022 – Pregão Presencial nº 030-2022; Prazo de vigência: até 01/11/2024. Paulicéia/SP, 01 de novembro de 2023. Antonio Simonato – Prefeito

.....
1º Termo de Aditamento de prazo de vigência ao Contrato nº 096/2022, firmado em 26/10/2023, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: F.D. ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 34.606.390/0001-60. Objeto: Aditivo de Prazo de vigência. Fundamento no art. 57, inc.II, da Lei 8.666/93. Processo nº 099/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022; Prazo de vigência: até 26/10/2024. Paulicéia/SP, 26 de outubro de 2023. Antonio Simonato – Prefeito

Extrato

1º Termo de Aditamento de prazo de vigência ao Contrato nº 097/2022, firmado em 01/11/2023, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: CEDRIANA SALA FRANCISCON, CNPJ sob nº 36.543.689/0001-48. Objeto: